

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO

O Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho e o Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro da Capital, Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, AVISAM a todos os Responsáveis pelo serviço extrajudicial que durante o período de recesso forense de fim de ano (dias 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2018), as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco devem funcionar com expediente normal, com fulcro no art. 53, § 6º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, respeitando a tabela de plantão referente às serventias de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital.

Recife, 20/12 de 2018.

JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior

CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA

Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro da Capital

Art. 53. O atendimento ao público nas serventias notariais e registras será prestado ininterruptamente, nos dias úteis, das 9:00 h (nove horas) às 17:00 h (dezessete horas), observadas as normas da legislação do trabalho.

§6º o A abertura e o funcionamento dos serviços extrajudiciais independem do horário de expediente da Justiça Estadual e das demais atividades forenses.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial da Capital

PORTARIA Nº 327/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DO HORÁRIO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ato nº 884/99, de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário – do dia 23 de julho de 1999, que instituiu o sistema de plantão aos sábados, domingos e feriados, mediante rodízio, no serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, faz publicar a tabela de plantão dos respectivos cartórios para o exercício de 2019.

Recife, 18 de dezembro de 2018

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

TABELA DE PLANTÃO
DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RECIFE

ANO: 2019**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09h ÀS 15h****MÊS/DIA SERVIÇO DE PLANTÃO****JANEIRO**

01-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário
05-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário
06-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário
12-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário
13-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
19-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
20-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
26-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário
27-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário

FEVEREIRO

02-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário
03-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário
09-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário
10-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário
16-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário
17-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário
23-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário
24-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário

MARÇO

02-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário
03-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário
04-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
05-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
06-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
09-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário
10-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário
16-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário
17-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário
23-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário
24-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário
30-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário
31-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário

ABRIL

06-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário
07-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário
13-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário
14-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário
19-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
20-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
21-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
27-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário

28-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário

MAIO

01-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário

04-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário

05-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário

11-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário

12-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário

18-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário

19-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário

25-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário

26-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário

JUNHO

01-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário

02-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário

08-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário

09-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário

15-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário

16-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário

22-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário

23-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário

24-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário

29-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário

30-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário

JULHO

06-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário

07-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário

13-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário

14-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário

16-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário

20-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário

21-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário

27-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário

28-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário

AGOSTO

03-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário

04-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário

10-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário

11-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário

17-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário

18-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário

24-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário

25-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário

31-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário

SETEMBRO

01-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário

07-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário

08-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
14-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
15-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
21-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário
22-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário
28-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário
29-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário

OUTUBRO

05-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário
06-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário
12-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário
13-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário
19-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário
20-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário
26-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário
27-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário

NOVEMBRO

02-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
03-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
09-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
10-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário
15-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário
16-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário
17-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário
23-Cartório do Registro Civil do 9º Distrito Judiciário
24-Cartório do Registro Civil do 10º Distrito Judiciário
30-Cartório do Registro Civil do 11º Distrito Judiciário

DEZEMBRO

01-Cartório do Registro Civil do 12º Distrito Judiciário
07-Cartório do Registro Civil do 13º Distrito Judiciário
08-Cartório do Registro Civil do 14º Distrito Judiciário
14-Cartório do Registro Civil do 15º Distrito Judiciário
15-Cartório do Registro Civil do 1º Distrito Judiciário
21-Cartório do Registro Civil do 2º Distrito Judiciário
22-Cartório do Registro Civil do 3º Distrito Judiciário
24-Cartório do Registro Civil do 4º Distrito Judiciário
25-Cartório do Registro Civil do 5º Distrito Judiciário
28-Cartório do Registro Civil do 6º Distrito Judiciário
29-Cartório do Registro Civil do 7º Distrito Judiciário
31-Cartório do Registro Civil do 8º Distrito Judiciário

ENDEREÇO DAS SERVENTIAS

1º Distrito: Roseana Andrade Porto – Av. Marquês de Olinda 296, Recife Antigo, Recife PE – F. 3224-8865 / 3037-3240 / 98752-5769

2º Distrito: Marcos Israel de Oliveira e Silva - Av. Dantas Barreto, 160, 2º andar Edf. São Francisco, Santo Antonio, Recife PE – F.3224-3995

3º Distrito Gustavo Luz Gil, Rua Barão da Vitória, 282, São José, Recife PE – F. 30390311

4º Distrito Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina, Rua da Conceição, 200 Lj 3 Boa Vista, Recife PE – F. 3222-0796 / 99252-6895 / 98521-2164

5º Distrito Terezinha de Jesus Lôbo Nobre, Rua Tupinambás, 789, Santo Amaro, Recife PE – F. 3223-1126

6º Distrito Cleide Amélia Gouveia Wanderley, Av. João de Barros, 1664 – Loja 01/02 – Espinheiro, Recife PE – F. 3242-3543 / 99959-7851

7º Distrito Romero Logman Estrada de Belém, 108 Encruzilhada – Recife PE – F. 3242-8877 / 99720-9610

8º Distrito Lourival Brito Pereira - Rua São Miguel, 116, Afogados, Recife PE – F. 3428-0920 / 99959-9160

9º Distrito Fabiana Maria Gusmão Danda Lima – Rua Galvão Raposo, 222 – Madalena – Recife – PE – Fone: 3314.7737

10º Distrito Romildo Pacheco da Silva - Rua Falcão de Lacerda, 326, Tejipió - Recife PE – F. 3251-5130 / 98815-9307

11º Distrito Maria Aparecida Lauria Araújo Soares Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 183, Pina – Recife PE – F. 3326-0049

12º Distrito Rute Costa Rego Lima – Rua Laurindo Coelho, 112, Casa Forte – Recife PE F. 3441-0297 / 98662-4607

13º Distrito Maria da Conceição da Costa Lima – Rua Senador Soares Meireles, 111, Casa Amarela – Recife PE – F. 3304-4722

14º Distrito Maria da Glória Vasconcelos - Av. Caxangá, 3489, Iputinga – Recife PE F. 3453-2251 / 99661-0299 / 3031-0719

15º Distrito Resp. Adriana Camargo Firmino da Silva, Av. Beberibe, 1345, Arruda – Recife PE – F. 3449-1061 / 99696-8995

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Gabinete do Corregedor

SEI Nº 00036578-41.2018.8.17.8017

SEI Nº 00037429-74.2018.8.17.8017

INTERESSADO: CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ASSUNTO: Levantamento da quantidade de recursos de Apelações Cíveis que se encontram represados nos cartórios das Varas Cíveis do Estado de Pernambuco sem a remessa em tempo adequado à superior instância.

DECISÃO

Trata-se de DECISÃO do Conselho da Magistratura na sessão ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2018, através do qual determina que a Corregedoria Geral da Justiça deste Egrégio Tribunal realize um levantamento da quantidade de recursos de Apelações Cíveis que se encontram represados nos Cartórios das Varas Cíveis do Estado de Pernambuco sem a remessa em tempo adequado à superior instância.

Pois bem, considerando que a Corregedoria Geral da Justiça é o órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar os serviços judiciais de 1ª grau, com jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, conforme o artigo 35 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco):

RECOMENDO aos Senhores Magistrados do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco a observância ao disposto na referida DECISÃO do Conselho da Magistratura, evitando o represamento de processos nos Cartórios das Varas Cíveis e a consequente remessa das Apelações à superior instância.

DETERMINO aos Juízes Corregedores Auxiliares que realizem um levantamento sobre a quantidade de recursos de Apelações Cíveis que se encontram represados nos Cartórios das Varas Cíveis do Estado de Pernambuco sem a devida remessa à instância superior, elaborando parecer contendo informações necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se esta decisão, dando ciência a todos os Magistrados de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Em seguida, encaminhe-se cópia desta decisão aos Juízes Corregedores Auxiliares.

Recife, 19 de dezembro de 2018.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Corregedor Geral da Justiça